

SOCIEDADE EDUCACIONAL PINTO E MENEZES LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA,
GASTRONOMIA E TURISMO DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEMESTRE DE 2017

O Diretor da Faculdade de Tecnologia em Hotelaria, Gastronomia e Turismo de São Paulo, mantido pela Sociedade Educacional Pinto e Menezes Ltda., com sede em São Paulo, Capital, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de candidatos para Ingresso nos seus cursos, no 1º semestre de 2017, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. DAS INSCRIÇÕES•

Período: A partir do dia 26 de setembro de 2016 até o preenchimento das vagas oferecidas ou, até o início das aulas.

Horário de inscrições: de 2ª. a 6ª, feira, no horário das 8h às 20h. e aos sábados, das 8h às 12h., com exceção dos domingos e feriados.

Exigências para inscrição: requerimento de inscrição; pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

Local das inscrições: As inscrições deverão ser feitas na sede da Faculdade de Tecnologia em Hotelaria, Gastronomia e Turismo de São Paulo, à Rua das Palmeiras, 122 — Santa Cecília — São Paulo, capital ou pelo site www.hotec.com.br.

2. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS E DURAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:

Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (Eixo Tecnológico — Hospitalidade e Lazer), reconhecido pela Portaria SERES n.º 109 de 25/06/2012, 50 (cinquenta) vagas para o período diurno, 50 (cinquenta) vagas para o período vespertino e 100 (cem) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (Eixo Tecnológico — Hospitalidade e Lazer), renovação de reconhecimento pela Portaria SETEC n.º 92 de 10/02/2011, 60 (sessenta) vagas para o período diurno, 60 (sessenta) vagas para o período vespertino e 180 (cento e oitenta) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Eixo Tecnológico — Hospitalidade e Lazer), renovação reconhecimento pela Portaria SETEC 92 de 10/02/2011, 50 (cinquenta) vagas para o período diurno, 50 (cinquenta) para o período vespertino e 100 (cem) vagas para o período noturno, com duração de 1880 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria Hospitalar (Eixo Tecnológico — Hospitalidade e Lazer), reconhecido pela Portaria SETEC n.º 199 de 22/02/2007, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Eventos (Eixo Tecnológico — Hospitalidade e Lazer), reconhecido pela Portaria SERES n.º 435 de 30/07/2014, com 40 (quarenta) vagas para o período diurno, 40 (quarenta) vagas para o período vespertino e 70 (setenta) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Bacharelado em Nutrição (Área — Saúde), autorizado pela Portaria SERES n.º 433 de 30/07/2014, com 25 (vinte e cinco) vagas para o período diurno, 25 (vinte e cinco) vagas para o período vespertino e 30 (trinta) vagas para o período noturno, com duração de 2500 horas, em 08 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Eixo Tecnológico — Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria SERES n.º 112 de 14/02/2014, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Eixo Tecnológico — Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria SETEC n.º 107 de 20/07/2010, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Eixo Tecnológico — Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria SETEC n.º 141 de 27/09/2010, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (Eixo Tecnológico — Ambiente e Saúde), autorizado pela Portaria SETEC n.º 142 de 27/09/2010, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 2600 horas, em 06 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Eixo Tecnológico — Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria SETEC n.º 208 de 29/11/2010, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Logística (Eixo Tecnológico — Gestão e Negócios), autorizado pela Portaria SETEC n.º 207 de 29/11/2010, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 1760 horas, em 04 semestres letivos.

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (Eixo Tecnológico — Ambiente e Saúde), autorizado pela Portaria n.º 407 de 11/10/2011, com 35 (trinta e cinco) vagas para o período diurno, 30 (trinta) vagas para o período vespertino e 35 (trinta e cinco) vagas para o período noturno, com duração de 2540 horas, em 06 semestres letivos.

Curso Bacharelado em Administração (Área — Ciências Sociais Aplicadas), autorizado outubro; 19 de novembro; 10 de dezembro; 14 de janeiro; 04 de fevereiro; 11 e 25 de março; das 09h às 12h e 14h às 17h. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana elou aos sábados ou domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet (www.hotec.com.br) elou por outros meios de comunicação.

Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: Rua das Palmeiras, 184 — Santa Cecília — São Paulo / SP. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de três horas. Resultado: até 72 horas após a realização da prova.

2.) REDAÇÃO POR AGENDAMENTO — É realizada com uma redação escrita que apresenta vários temas sobre atualidades para cada candidato. Essa redação é aplicada na Biblioteca da HOTEC, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Redação por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pessoalmente, na Rua das Palmeiras, 122 — Santa Cecília — São Paulo / SP. Datas e horários de provas: a partir de 26 de setembro de 2016, de 2.^a a 6.^a feira, das 9h às 20 horas, e sábado, das 9h às 11 horas.

Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. Resultado: 48 horas após a realização da Redação. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2017-1^o Semestre para ingressar na HOTEC. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2017-1.^o Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Social ou por Agendamento, pois nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. A classificação final, para o preenchimento das vagas, far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

Em casos de empate entre candidatos, será classificado o candidato mais velho para desempate.

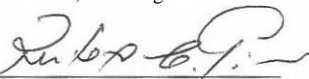
4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS — A Prova Social será composta da seguinte forma: Redação com tema escolhido pela HOTEC, valendo 40 (quarenta) pontos; Avaliação com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo IO (dez) de Matemática, IO (dez) de Português, IO (dez) de Geografia, IO (dez) de História, recebendo a pontuação de 1,25 (um e vinte e cinco) pontos cada uma, totalizando 50 pontos. Análise do formulário de informações sócio culturais, valendo IO (dez) pontos, totalizando 100 pontos. O candidato será aprovado na Prova Social quando obtiver pontuação maior ou igual a 16 pontos. A redação é eliminatória, portanto, o candidato também estará retido se obtiver pontuação inferior a 15 pontos na redação, independentemente, da pontuação obtida, na prova de conhecimentos gerais. A Redação Agendada com temas sobre atualidades valerá de 0 (zero) a IO (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5. DAS MATRÍCULAS: Para cada Curso Superior oferecido, o candidato aprovado no Processo Seletivo receberá, via telefone, e-mail ou outro meio pré-definido pelo aluno, a notificação de sua aprovação, o prazo e os documentos necessários para efetivação da matrícula, que deverá ser realizada, na Faculdade de Tecnologia em Hotelaria, Gastronomia e Turismo de São Paulo à Rua das Palmeiras, 122 — Santa Cecília — São Paulo / SP, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h às 20h. e aos sábados, das 8h às 12h. , com exceção dos domingos e feriados. Para matrícula será cobrada a primeira mensalidade do curso escolhido, sem taxa de matrícula. A Instituição poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, conforme a legislação vigente, em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

6. O Manual do Candidato fica fazendo parte do presente Edital e, para todos os efeitos de direito, manda publicar, de acordo com a legislação em vigor, bem como nos quadros internos de avisos e locais de amplo e fácil acesso e circulação do público em geral, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

São Paulo, 31 de Agosto de 2016


Rubens de Carvalho Pinto
Diretor

